

ATO Nº 348/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JESSICA FAVARON SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.888.725/0001-36, com sede na Rua Atilio Bonotto, nº 145, apt 701, bairro Nunes, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. **JESSICA FAVARON DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 017.893.690-10, portadora da CI RG nº 7100129233, expedida pela SJS/DI RS, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 31 de agosto de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 04 de setembro de 2024

CIRENOR - ULISSES CECCHIN
Contratante

JESSICA FAVARON SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA ME
JESSICA FAVARON DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: MARIANA GOMES VEDANA
CPF: 014.523.260-37